



Câmara Municipal de Lisboa
Presidente

Tribunal Central Administrativo do Sul
Ministério Público

Exma. Senhora Procuradora da República, Dra. Elisabete Matos

Senhor Presidente,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exa., n.º151/LP, de 22 de novembro, que mereceu a nossa melhor atenção.

Tendo em vista o cabal esclarecimento de tudo quanto V. Exa. tenha por conveniente, no sentido de precisar de forma concreta como podem ser eliminados eventuais riscos à segurança jurídica identificados por V. Exa., venho em meu nome e em nome da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitar, com carácter de urgência, uma reunião com V. Exa..

Aproveito para informar que procedemos à interrupção do ato público, sem abertura de propostas, única forma de permitir salvaguardar o interesse público consubstanciado quer na total transparência e confiança jurídica, quer na concretização da alienação conforme mandato expresso dos órgãos municipais, dado o facto de à hora da recepção do ofício de V. Exa. já terem dado entrada propostas.

Com os melhores cumprimentos, *Fernando Medina*

Lisboa, 23 de novembro de 2018

O Presidente

Fernando Medina

Fernando Medina